



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1549 - Suplemento C

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.832 de 12 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 53.583/2019; 55.810/2019 e 55.811/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.200.161,21 (um milhão, duzentos mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
487	01	Infraestrutura	197.161,21
504	01		156.000,00
23	01	Gabinete	40.000,00
25	01		60.000,00
694	01	Encargos Gerais	84.000,00
695	01		563.000,00
610	01	Comunicação	70.000,00
667	01	Participação Popular	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$1.200.161,21 (um milhão, duzentos mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
500	07	Infraestrutura	156.000,00
698	01	Encargos Gerais	1.044.161,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de novembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.834 de 14 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 56.801/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$655.283,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
309	01	Saúde	630.105,60
318	01		25.178,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$655.283,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
326	01	Saúde	630.105,60
312	01		25.178,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de novembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Convênios

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 22, 26, 27, 28 e 29/11/2019.

Horário(s): 15h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: Luis Guilherme Gallerani

Secretariada por: Carlos Alberto dos Santos

Participantes: Murilo Percário Rodrigues

Raquel Sauer Torres da Silva

Tácita Mendonça

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação e designação do relator referente aos processos nºs 36971/2019, 37328/2019, 37009/2019, 37011/2019, 37420/2019, 37216/2019, 37227/2019, 35531/2019, 35530/2019, 35964/2019, 33909/2019, 35446/2019, 39280/2019, 39281/2019, 31865/2019, 35533/2019, 35479/2019, 31432/2019, 33521/2019, 33525/2019, 39562/2019, 40687/2019, 41168/2019, 41169/2019 e 36653/2019 no dia 22/11/2019;

2. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 37216/2019, 37227/2019, 35531/2019, 35530/2019, 35964/2019, 33909/2019, 35446/2019 no dia 26/11/2019;

3. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 39280/2019, 39281/2019, 31865/2019, 35533/2019, 35479/2019, 31432/2019 no dia 27/11/2019;

4. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 36971/2019, 37328/2019, 37009/2019, 37011/2019, 37420/2019 e 36653/2019 no dia 28/11/2019;

5. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 33521/2019, 33525/2019, 39562/2019, 40687/2019, 41168/2019, 41169/2019 no dia 29/11/2019.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Luis Guilherme Gallerani

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

CONTRATO

Termo de Fomento nº: 119/2019F

Processo Administrativo: 54.637/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/SMAS

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Objeto: Aditamento do termo de fomento 89/2019F

Valor: R\$ 302,75

Vigência: 02 meses

Assinatura: 14/11/2019

Termo de Convênio nº: 04/2019

Processo Administrativo: 49.727/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saúde

Conveniada: UNESP/FMB/FAMESP - CSE

Objeto: Aditamento do convênio 02/2019

Valor: R\$ 57.250,66

Vigência: 2 meses

Assinatura: 18/11/2019

PORTARIA

PORTARIA Nº 152

I – Alterar a portaria nº 124 para DESIGNAR Edilaine Michelin de Arruda para substituir a senhora Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, como fiscal dos termos de colaboração da Secretaria de Educação firmados entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

Valor Global: R\$ 183.590,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa reais)

Prazo: O contrato possuirá a vigência de acordo com o prazo de entrega e instalação dos objetos deste contrato, podendo ser prorrogado por menores ou igual período.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2065.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA Nº 18 e 01.01.01.01.031.0001.2065.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA Nº. 20.

Data de assinatura: 18/11/2019

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 para a empresa CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME, sob o CNPJ de nº 13.026.533/0001-94.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

Danilo Correa Vieira

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 12/2019

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, do tipo menor preço por lote, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

BOTUPREV

Gerência de Benefícios

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 677, de 14 de novembro de 2019, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora NEIDE APARECIDA PINHEIRO MANOEL, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 690, de 18 de novembro de 2019, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor APARECIDO CASTILHO, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO